



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023/PME/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 000048/2023/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 1466/2023
ID CidadeS TCEES: 2023.025E0700001.02.0024
VALIDADE: DE 23/09/2024 ATÉ 23/09/2025

PUBLICADO EM
09.10.2024
Assinatura: Lucas Idon

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro (09) do ano de 2024, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 000048/2023/FMS/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 14.163.479/0001-91

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DAS ORQUÍDEAS, 587, CHÁCARA PRIMAVERA, CAMPINAS/SP, CEP: 13.087-430.

E-MAIL: exitus@exituscomercial.com

TELEFONE: (19) 3256 1446

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DAS ORQUÍDEAS, 587, CHÁCARA PRIMAVERA, CAMPINAS/SP, CEP: 13.087-430.

TELEFONE/E-MAIL: (19) 3256 1446/ exitus@exituscomercial.com

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS”, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000048/2023/PME/ES.

2. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) o Órgão abaixo:
- 2.1.1. Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- 2.1.2. Secretária Municipal de Assistência Social;
- 2.1.3. Secretária Municipal de Esporte e Lazer;

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo desta ARP.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023/PME/ES

Tabela de Produtos a Contratar

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO: bola confeccionada em microfibra de PU, com 56 a 58 cm de circunferência, pesando entre 425 e 450 gramas, 30 gomos, contendo em seu interior câmara de ar em látex, costurada a mão e com tecnologia SYNERGY de laminação interna multicamadas, miolo removível e lubrificado, aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF) e bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBhB), no tamanho 3 da IHF tendo como referência as marcas: Kempa, Molten, Select e Atorka, podendo ser similar ou de melhor qualidade - Apresentar amostra.	UN	13	KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS TAM 3	R\$ 292,30	R\$ 3.799,90

- 3.2. **Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.799,90 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**
- 3.3. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023/PME/ES

4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados nesta Ata terão validade de 12 (doze) meses e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:

6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;

6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

6.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 10 do Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2023/PME/ES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. Fornecer os produtos, pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000048/2023/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2023/PME/ES.

9. DAS PENALIDADES

9.1. As sanções administrativas obedecerão ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2023/PME/ES.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023/PME/ES

- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 11.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente ARP e no Termo de Referência;
- 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- 12.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
- 12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.1.6. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2023/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2023/PME/ES.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023/PME/ES

- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ELIAS
DAL
COL:4788
1275715

Assinado de forma
digital por ELIAS
DAL
COL:47881275715
Dados: 2024.09.24
14:22:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA:

ELIAS DAL COL
PREFEITO MUNICIPAL

CARMEN REGINA
SPADACCIA
MAZZON:12067
108883

Assinado de forma
digital por CARMEN
REGINA SPADACCIA
MAZZON:12067108883
Dados: 2024.09.24
14:22:49 -03'00'

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP:
CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA: Ana Karolima meireles de Souza

TESTEMUNHA: João Vitor R. da Silva

